CARTA DE COMPROMISSO AOS CANDIDATOS Á PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE OUTUBRO DE 2026.

O Brasil chega ao segundo turno das eleições gerais de Outubro de 2026 diante da oportunidade de substituir um debate extremamente polarizado e centrado em pessoas e antagonismos ideológicos, por uma discussão objetiva sobre os rumos do país que desejamos construir.

Na qualidade de representantes de parcela da sociedade civil brasileira, e os integrantes do grupo digital PARLATÓRIO*, vem respeitosamente a presença dos dois candidatos elegíveis ao segundo turno á Presidência da República, com o objetivo de obter seu Compromisso Público de respeito e observância a alguns princípios constitucionais invioláveis, bem como com algumas medidas relevantes de natureza transversal de interesse de toda sociedade brasileira. **Devemos recordar sempre que um Estado não é um Governo. Um Governo não é apenas seu Presidente**.

No preâmbulo desta Carta Compromisso cabe destacar em especial o Paragrafo Único do Artigo 1º da Constituição Federal de 1988:

"Artigo 1º - Parágrafo Único – Todo o poder emana do povo que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição."

Por isso, consideramos de fundamental importância que os dois candidatos participantes do segundo turno desta eleição presidencial, Srs. Luis Inácio Lula da Silva e Flávio Bolsonaro, assumam publicamente diante do povo brasileiro antes da votação no próximo dia 25 de Outubro de 2026, os compromissos objetivos que serão relacionados a seguir em torno de **14 Pilares Temáticos, os quais visam promover o desenvolvimento econômico e social da nação brasileira, bem como garantir aos brasileiros o integral respeito a princípios fundamentais de nossa Carta Magna.**

- União apartidária de membros da sociedade civil com o objetivo de defender a democracia, promover o debate público de propostas e medidas, promover o intercâmbio de ideias e informações entre seus integrantes, visando o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

1. DEMOCRACIA, CONSTITUIÇÂO, E INSTITUIÇÕES.

- **Garantir o integral respeito á Constituição Federal**, ao Estado Democrático de Direito, as liberdades individuais e de livre expressão, a harmonia e independência dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, e a prevalência da Soberania Nacional e do interesse público acima de tudo.

- **Respeitar integralmente os resultados das urnas**, a eventual alternância de poder, quando ocorrer, e garantir a neutralidade nas relações federativas, de forma a não prejudicar o regime de transferência de receitas entre as unidades do federalismo ou regiões do país, nem de discriminar quaisquer Entes Federados Subnacionais nas relações com o Governo Federal.

- **Assumir o compromisso de não negociar acordos com objetivo de transferir de forma preferencial, ou até mesmo exclusiva, quaisquer bens integrantes do patrimônio público, riquezas minerais, ou informações estratégicas**, direta ou indiretamente, com agentes de governo ou grupos econômicos estrangeiros, públicos ou privados, ou ainda submeter, mesmo que por meio não violento, o **todo ou parte do território nacional a domínio estrangeiro**, bem como provocar ou participar de forma voluntária de atos de guerra ou vir a **cometer qualquer ato desmotivado ou irrazoado de hostilidade contra qualquer país estrangeiro**.

- **Assumir o compromisso de não incitar subordinados civis ou militares á desobediência á Constituição Federal**, ou a legislação vigente, ou de tolerar atos de infração a disciplina hierárquica, ou ainda de empregar indevidamente as Forças Armadas a qualquer pretexto não definido na Constituição Federal.

- **Assumir o compromisso de não restringir, impedir, ou dificultar o regular funcionamento de qualquer órgão da Administração Pública**, que implique atentar contra a independência dos Poderes, contra o respeito a competência institucional dos órgãos e autarquias, e em particular no tocante aos órgãos de controle e fiscalização do Estado, bem como as **Agências Reguladoras da Administração Federal, cujos titulares responsáveis devem ser nomeados sob o critério estritamente técnico e profissional**, privilegiando sempre que possível profissionais de carreira.

- **Assumir o firme compromisso de fomentar práticas de integridade, ética, e transparência em órgãos públicos dos três Poderes e das três esferas de Governo** (Federal, Estadual, Municipal), reforçando o Programa Nacional de Prevenção e Combate a Corrupção (PNPC) e das Redes de Controle da Gestão Pública, especialmente junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Polícia Federal (PF), e o Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF), visando reduzir ou eliminar riscos de fraude, lavagem de dinheiro, e corrupção.

- **Promover imediatamente a partir de Janeiro de 2027 a Reforma do Judiciário,** com destaque para o disposto no Art.101 da Constituição Federal, em especial a respeito das regras para indicação e aprovação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, visando resgatar sua funcionalidade original de controle da Constitucionalidade, da garantia jurisdicional de julgamento célere e justo de conflitos entre partes em todas as instâncias do Poder Judiciário, da observância de rigoroso cumprimento das leis no território brasileiro, do pleno exercício de direitos individuais, coletivos, e sociais.

- **Promover junto aos Três Poderes a garantia do preceito de Segurança Jurídica** para garantir investimentos e a ordem econômica no país. Não há ambiente de negócios que prospere sob o risco da imprevisibilidade das leis.
  A insegurança jurídica é atualmente um dos principais entraves para o desenvolvimento econômico do Brasil.

- **Promover imediatamente a partir de Janeiro de 2027, a Reforma Política** através de proposta a ser elaborada no prazo máximo de 90 dias a partir da **convocação do Conselho da República** (art. 89 da Constituição Federal), com a participação definida de 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, e a ser encaminhada na forma de PEC ainda no primeiro semestre de 2027 para aprovação do Congresso Nacional em regime de emergência. Cabe destacar que nesta Reforma deveriam ser contemplados a **imediata extinção da prerrogativa constitucional que permite a reeleição para cargos dos Executivos Federal, Estadual, e Municipal (art. 14 da CF)**, a definição já para 2030 de eleições únicas e coincidentes para todos os cargos eletivos nas três esferas federativas, a introdução do sistema de voto distrital misto para Deputados Federais e Estaduais, a revisão das regras de financiamento das campanhas políticas, visando **a redução ou mesmo a eliminação do Fundo Eleitoral com recursos públicos**, e também a redução das **emendas parlamentares ao limite máximo de 5,0% da receita discricionária, transparentes, e auditadas**. A Reforma Política proposta não deverá prorrogar a duração do mandato do Presidente eleito em 2026. A extinção da reeleição deverá observar a anterioridade eleitoral e regras de transição explícitas, impessoais e aplicáveis igualmente aos ocupantes dos cargos abrangidos. **A coincidência das eleições não poderá resultar em prorrogação do mandato presidencial sem nova eleição**.

2. ECONOMIA, RESPONSABILIDADE FISCAL E REFORMA TRIBUTÁRIA.

- Tratar como **prioridade absoluta, em regime de absoluta urgência, a aprovação de medidas macroeconômicas que resultem na redução gradual e acelerada da taxa de juros básicos (SELIC)** pela avaliação técnica do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil, seja através da rigorosa imposição de medidas de contenção de gastos públicos, seja pela formação convincente de expectativas no mercado de capitais de uma gradual e efetiva redução do serviço da dívida pública através da redução induzida da curva de juros de longo prazo. **Para isto será imprescindível que se produza já em 2027 um superávit primário mínimo de 1,0% e um déficit nominal inferior a 7,0% do PIB.**

  Cabe destacar que o custo médio da dívida pública brasileira atingiu o nível de 12,68% ao ano, o que resulta sobre um estoque atual da **Dívida Bruta (DBGG) de R$10,9 trilhões, gerando uma despesa anual com juros de aproximadamente R$1,4 trilhão, ou seja, 10,5% do PIB. A relação Dívida Bruta / PIB atualmente está em 82,5% do PIB.**

  O objetivo desejável é de atingir até Dezembro de 2030 uma relação Dívida Bruta/PIB em nível inferior a 70%, invertendo a atual tendência de aumento acelerado desta relação que afeta a expectativa de juros pelos agentes econômicos.

  A avaliação é que uma trajetória mais sustentável para a dívida seria capaz de reduzir a pressão sobre juros e inflação, criando condições para mais investimento, consumo e crescimento. **Quanto aos juros e inflação, buscar o objetivo para Dezembro de 2027 de redução dos juros nominais para o patamar de 7,5%a.a., e a inflação para a meta de 3,0%a.a**., **e preservar níveis de juros e inflação próximos a estes índices até o final do próximo mandato presidencial em Dezembro de 2030**.

- **Assumir o compromisso de promover medidas que assegurem a responsabilidade fiscal como política de Estado**, **atualizando e revigorando a eficácia da Lei de Responsabilidade Fiscal**, com trajetória verificável para o equilíbrio das contas públicas, controle do crescimento das despesas e **estabilização e redução da dívida em relação ao PIB**. Isso inclui avaliar periodicamente durante os próximos anos programas e gastos orçamentários, cortes seletivos de super-salários de funcionários públicos, de desperdícios e privilégios no setor público, assegurar fontes sustentáveis para novas despesas permanentes, e reavaliar mecanismos de crescimento automático destas despesas compulsórias, inclusive indexações e a vinculação de determinados benefícios ao salário mínimo, conciliando com programas de proteção social, preservação do poder de compra e sustentabilidade das contas públicas. **O desafio não é apenas promover o ajuste fiscal, mas encontrar uma forma de promovê-lo sem prejudicar as metas de crescimento econômico e de proteção social.**

  Este compromisso de responsabilidade fiscal deve assegurar condições para que o Tesouro Nacional possa pagar juros mais reduzidos para conseguir se financiar. Não só isso: este cenário de **maior credibilidade e previsibilidade das contas públicas pode aliviar a pressão sobre a inflação e contribuir para a manutenção da taxa básica de juros (Selic**), em nível mais razoável, tornando o crédito mais acessível e moderado para famílias e empresas. O resultado será um crescimento mais acentuado, promovendo ambiente mais atrativo e seguro para investimentos produtivos, consumo doméstico e crescimento econômico. **Neste contexto assumimos a meta de um crescimento médio real igual ou superior a 3,0%a.a. no período 2027 – 2030, e de uma taxa de investimentos/PIB superior a 20% ao longo deste período.**

- **Prosseguir com eficácia e celeridade na implementação da Reforma Tributária**, buscando ainda aprimorar a sua simplificação, promover a redução de exceções e de regimes especiais, especialmente daqueles que implicam em impacto fiscal e em concorrência desleal entre empresas situadas em diferentes regiões do território brasileiro, como também buscar a **redução de custos de conformidade e de insegurança jurídica no campo tributário.**

  Cabe também destacar o **compromisso de não elevar a carga tributária já excessiva, ao redor de 34,0% do PIB, ou se possível até reduzi-la, já na próxima fase de calibração das alíquotas de IBS e CBS, bem como procurar simultaneamente reduzir a notória regressividade da estrutura tributária brasileira, através da migração de parcela da carga tributária sobre consumo de bens e serviços para o imposto sobre a renda.**

  Ainda na pauta tributária, assumir o **compromisso de um eficaz e rigoroso combate a sonegação fiscal**, através da melhor capacitação dos órgãos de controle e fiscalização, em especial a Secretaria da Receita Federal (SRF) e o Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF), bem como uma **melhor integração na supervisão fiscal com as Secretarias de Fazenda Estaduais e o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), visando uma maior cooperação entre os Entes Federados nesta tarefa**.

3. PRODUÇÃO, EMPREGO, PRODUTIVIDADE.

- **Assumir o compromisso de transformar a geração de empregos em oportunidades crescentes de renda e desenvolvimento profissional**. Mesmo com um mercado de trabalho aquecido, o avanço sustentável da renda exige elevar a produtividade, a competitividade e o valor agregado da produção brasileira, beneficiando tanto os trabalhadores quanto quem empreende.

- **Estabelecer uma Agenda Nacional de Produtividade e Competitividade** como política de Estado, a ser apresentada nos **primeiros 100 dias de governo**, com metas para o mandato e de longo prazo, coordenação entre União, estados e municípios e acompanhamento público dos resultados, de forma a tornar a **economia brasileira mais competitiva e integrada ao mercado internacional, com lastro no aumento continuo da produtividade, associada a um processo de gradual abertura econômica**.

- **Promover o aumento da complexidade econômica do Brasil**, **diversificando sua capacidade de produzir e exportar bens e serviços de maior valor agregado e conteúdo tecnológico**, buscando realizar o processamento, a inovação tecnológica, e os serviços associados às commodities minerais e agrícolas, através de fornecedores e competências nacionais para que **uma parcela crescente do valor gerado nas cadeias produtivas se traduza em investimento, empregos qualificados e renda no país**.

- **Posicionar o Brasil como protagonista das soluções para a segurança alimentar, energética e climática**, aproveitando suas vantagens em energia limpa, produção agropecuária e biodiversidade.

- **Ampliar a integração do Brasil às cadeias globais de valor**, atraindo investimentos e tecnologias e expandindo mercados para produtos e serviços brasileiros.

- **Reduzir os custos de produzir e investir** por meio de responsabilidade fiscal, simplificação tributária e administrativa, segurança jurídica e infraestrutura logística, digital e energética competitiva, submetendo incentivos públicos a metas transparentes de produtividade, inovação e agregação de valor.

- **Conectar educação, ciência, tecnologia e qualificação profissional às oportunidades dessas cadeias produtivas**, preparando trabalhadores e empreendedores para a inteligência artificial, a digitalização e a transição energética. Fortalecer a formação técnica, a requalificação e a cooperação entre empresas e centros de pesquisa, ampliando também a adoção de tecnologias e boas práticas de gestão na indústria, na agropecuária e nos serviços.

- **Assegurar que o aumento da produtividade e da complexidade econômica amplie as oportunidades de renda em todo o território nacional**. Apoiar pequenos negócios, produtores e cooperativas no acesso a crédito, tecnologia, assistência técnica e mercados, promovendo sua participação nas cadeias de maior valor agregado, a formalização, o trabalho digno e a inclusão produtiva.

- **Manter e reforçar o Plano Nacional de Fertilizantes**, instituído pelo Decreto nº 10.991/2022 e atualizado pelo Decreto nº 11.518/2023, como uma prioridade nacional estratégica de longo prazo (2027–2050) visando **reduzir a grave vulnerabilidade e assegurar a produtividade do agronegócio brasileiro diante da atual dependência externa do Brasil na importação de insumos agrícolas**. O objetivo da criação de programas como o PROFERT, que envolve créditos fiscais, fundos de inovação e linhas de financiamento de longo prazo via BNDES, é de **ampliar a produção nacional para alcançar cerca de 40 milhões de toneladas até 2050**.

- **Assegurar recursos orçamentários suficientes para a inovação e pesquisa no setor agropecuário, em especial para o pleno funcionamento da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**, cujos principais objetivos para os próximos 5 anos (2026 – 2030) são: (i) Segurança Alimentar e Nutrcional, (ii) Agricultura Sustentável e Resiliência as Mudanças Climáticas, (iii) Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável, (iv) Transição Energética e Bioenergia, (v) Desenvolvimento Territorial e Inclusão Produtiva Rural, (vi) Transformação Digital no Meio Rural.

- **Apoiar a internacionalização das atividades da EMBRAPA especialmente nos países do continente africano e latino americano, cuja iniciativa poderá assegurar novas fontes de receita e financiamento para as suas atividades.** Cabe destacar que insuficiência de investimentos contínuos em pesquisa, inovação, e inclusão produtiva aumenta a **vulnerabilidade do agronegócio brasileiro e ameaça a segurança alimentar no Brasil e nos países estrangeiros que hoje em dia dependem das exportações agrícolas brasileiras**.

- **Implementar através da APEX – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, um programa vigoroso de atração de investimentos estratégicos para a economia brasileira e de incremento de exportações de produtos manufaturados**, bem como a internacionalização das empresas exportadoras, o qual deve ter como premissa um **processo gradual de abertura da economia brasileira**, que deve trazer no seu cerne o foco na produtividade, pois a **competividade relativa de seus produtos no mercado internacional dependerá dos fatores de preço, qualidade, sustentabilidade ambiental, e garantia firme de suprimento**.

4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL.

- **Assumir como compromisso de Estado (não apenas de um Governo), o investimento na formação de capital humano deste país**, as milhões de crianças e jovens em fase escolar.
  A educação brasileira precisa ser capaz de atravessar governos e assegurar continuidade e previsibilidade às políticas educacionais. Nesse sentido, **o novo Plano Nacional de Educação (PNE)**, aprovado pela Lei nº 15.388, de 14 de Abril de 2026, e resultante de ampla articulação entre diferentes setores da sociedade, pode se constituir referência para as prioridades educacionais do país. Sua concretização exige o **compromisso de empenho político, planejamento, financiamento e acompanhamento sistemático**, visando o atendimento dos seguintes objetivos: ■ Garantir educação infantil de qualidade para todas as crianças ■ Ampliar o acesso à creche e universalizar a pré-escola, com qualidade e equidade ■ Concentrar apoio técnico e financeiro nos territórios com maior necessidade ■ Adotar padrões de infraestrutura e atendimento ■ Formar profissionais para a etapa ■ Acompanhar a qualidade das interações e das condições de oferta, sem antecipar a escolarização formal.

- **Assegurar o empenho de todos Estados da Federação para que todo brasileiro seja alfabetizado**. Nenhuma criança pode avançar em sua escolarização sem ter se apropriado efetivamente da leitura e da escrita, assim como nenhum jovem ou adulto pode ser privado desse direito. Alfabetizar é condição para aprender, comunicar-se, compreender a realidade, garantir sua evolução social e humana e participar com autonomia da vida social.

- **Investir em formação fundamental sólida e continuada**, visando superar políticas reduzidas a treinamentos rápidos e cursos fragmentados, reconhecendo o **professor como profissional capaz de compreender sua prática**, tomar decisões pedagógicas e responder à diversidade das situações educativas. **A formação de educadores deve ser ampliada e aprimorada**, garantindo não somente um melhor nível de ensino em todas as faixas etárias, mas também **a saúde mental de crianças e jovens para que sejam bons cidadãos brasileiros.**

- **Garantir a continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** o qual oferece alimentação gratuita e ações de educação alimentar a cerca de 40 milhões de estudantes da educação básica pública em todo o Brasil. Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), **o programa é uma das políticas públicas mais antigas e abrangentes do mundo na área de segurança alimentar.**

- **Apoiar o FUNDEB, destacando-o como um mecanismo permanente e fundamental de financiamento e redistribuição de recursos**. Esses avanços precisam agora produzir aprendizagem, equidade e conclusão escolar. Os desafios atravessam toda a trajetória educacional, mas alguns exigem prioridade imediata. Em 2023, o gasto público por estudante dos anos iniciais foi de US$ 4.064 no Brasil e US$ 12.893 na média da OCDE, em paridade de poder de compra. Essa diferença reforça a importância de financiamento adequado, sem dispensar a boa gestão.

- **Ampliar as oportunidades de formação técnica e profissional articuladas ao ensino médio**, possibilitando aos jovens brasileiros sua inserção qualificada no mundo do trabalho sem empobrecer sua formação geral. A educação profissional

deve integrar conhecimentos científicos, tecnológicos e técnicos a uma formação cultural e humana consistente,

- **Aprimorar e dar continuidade aos processos de avaliação escolar**, os quais devem contribuir para a melhoria da avaliação do ensino das escolas, buscando desenvolver avaliações sensíveis às realidades regionais e locais, capazes de identificar necessidades e orientar políticas de apoio específicas, evitando sua redução a rankings e indicadores isolados.

- **Assegurar fontes de financiamento contínuo e previsível à pesquisa científica**, às universidades, à pós-graduação e à formação de novos pesquisadores.. A educação, a ciência e a produção de conhecimento e de inovação científica em todos os campos de atividade econômica e social, são dimensões inseparáveis do desenvolvimento nacional.

- **Assegurar financiamento estável e previsível às entidades do Sistema S**, vinculado às suas finalidades institucionais, à transparência e à avaliação pública de resultados. Ampliar a oferta de vagas gratuitas, a integração com o ensino médio técnico e a qualificação profissional, com **metas públicas de acesso, conclusão e inserção no mercado de trabalho**.

5. SAÚDE PÚBLICA, VACINAÇÃO E CIÊNCIA.

- **Assumir o compromisso com o fortalecimento permanente do SUS**, como sistema público e universal de saúde para a toda a população brasileira. O SUS é um sistema que requer contínua evolução para assegurar, de fato, o direito universal à saúde. Este compromisso orientará as políticas de saúde pública a serem implementadas no novo mandato. A saúde é um direito de todos os brasileiros, e um investimento estratégico para as futuras gerações.

- **Apoiar e fortalecer a atividade nacional de pesquisa e o desenvolvimento de insumos farmacêuticos ativos** (IFAS) a partir da biodiversidade brasileira, com destaque para o potencial da Amazônia, bem como a atividade de pesquisa voltada ao sequenciamento genômico com objetivo de estudo de variantes associadas à resistência ou à susceptibilidade a doenças infecciosas e crônicas, e ainda a **produção doméstica de hemoderivados, ampliando nossa autonomia nesse tipo de insumo**.

- **Assegurar a manutenção do Programa Farmácia Popular**, ampliando o número de medicamentos gratuitos distribuídos, assegurando contínua revisão dos medicamentos ofertados. Continuar construindo parcerias para ampliar o número de locais de retirada de medicamentos nas periferias das grandes cidades e alternativas para onde não houver farmácia privada para conveniar.

- **Assumir o compromisso de acelerar os esforços na consolidação do Prontuário Único do Cidadão**, que já avança por meio da **Rede Nacional de Dados em Saúde** (RNDS). Essa integração dos sistemas de informação interfederativos permitirá disponibilizar diretamente no celular a marcação de consultas nas UBS e os resultados de exames, especialmente

em regiões de vulnerabilidade e vazios assistenciais. Deve-se acelerar também a **utilização de inteligência artificial para a triagem, a priorização de casos graves, a regulação por risco clínico e o diagnóstico em áreas com escassez de especialistas**.

- **Ampliar o Programa Mais Médicos**, através da vinculação e fixação de mais profissionais capacitados nas várias regiões do país, valorizando a formação de especialistas em medicina de família e comunidade dentro do programa, para garantir a continuidade do cuidado nos municípios e áreas de maior vulnerabilidade**.**

- Promover, imediatamente após a sua posse em janeiro de 2027, o **fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações**, assegurando-lhe **autonomia técnica e administrativa dentro do Ministério da Saúde**, com direção nomeada por critério estritamente técnico e com mandato fixo, quadro próprio de servidores de carreira, **orçamento protegido de contingenciamento** e decisões fundamentadas nas recomendações da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização, com atas públicas.

- **Garantir a transparência integral dos dados de vacinação**, com a publicação em formato aberto, nos primeiros 180 dias de governo, da metodologia de cálculo das coberturas vacinais e dos numeradores e denominadores utilizados (doses aplicadas, nascidos vivos e as estimativas populacionais), de modo que a imprensa, a comunidade científica, a sociedade civil e os órgãos de controle possam reproduzir e auditar os números oficiais.

- **Assumir o compromisso de universalizar, até o fim de 2028, o registro nominal de todas as doses aplicadas no país**, vinculado ao CPF nos termos da Lei nº 14.534/2023, e de

adotá-lo como base oficial do cálculo da cobertura vacinal, permitindo identificar, por território, as pessoas e os grupos com esquemas vacinais incompletos.

- **Assumir o compromisso de orientar a política de vacinação pelo diagnóstico das barreiras de acesso**, como o horário de funcionamento das salas de vacinação, o abastecimento e a distribuição de doses e a capacitação de vacinadores, priorizando intervenções dirigidas aos territórios com baixa cobertura ou alto abandono, em lugar de campanhas genéricas de comunicação. Além disto, promover o acesso à vacinação, com horário estendido das salas de vacinação, inclusive à noite e aos fins de semana, vacinação nas escolas em articulação com o Programa Saúde na Escola.

- **Recuperar, até 2030, as coberturas vacinais preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações**, de 95% para a maioria das vacinas do calendário infantil e de 90% para BCG e rotavírus, com cobertura adequada em pelo menos 70% dos municípios.

6. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- **Fortalecer o papel do Itamaraty para ter primazia na formulação e execução da política externa** e agir com autonomia na coordenação das políticas nacionais em todas as áreas de negociação internacional e regional.

- **Reconhecer a política externa como política de Estado**, a ser conduzida com moderação e independência na defesa dos interesses nacionais, em especial a **defesa da soberania e a não interferência de nações estrangeiras em assuntos internos.**

- **Exercer a política externa acima de interesses partidários ou ideológicos**, com visão de futuro, dando prioridade as relações com os países América do Sul e países integrantes do BRICS, como parte das ações para posicionar o Brasil como líder regional e uma das dez maiores economias do mundo.

- **Negociar com os EUA, ainda em janeiro, o contencioso comercial**, se possível encerrando a indesejável crise diplomática.

- **Intensificar as relações econômicas e comerciais com países da África Ocidental e Meridional**, (em particular Nigéria e Angola) especialmente nos temas de cooperação relativos a **Agricultura Tropical, Segurança Alimentar, e Defesa da Paz no Atlântico Sul.**

- **Manter uma posição firme com nossos parceiros comerciais nos contenciosos relacionados a Defesa Comercial de nossa economia.** Em especial com a República Popular da China, em decorrência da agressiva onda de exportação para o mercado nacional com sérios prejuízos para o emprego e a renda nos setores industriais.

- **Perseverar na firme defesa e reforma dos organismos multilaterais, em especial do Conselho de Segurança da ONU e o fortalecimento da Organização Mundial de Comércio (OMC)**. No âmbito global, a política externa continuará a acompanhar a evolução dos conflitos externos, por suas repercussões econômicas e políticas globais.

- **Apoiar o ingresso do Brasil na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)** e expandir a sua participação política e econômica no âmbito do BRICS ampliado, no G-20, na CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), no IBAS (acordo Índia, Brasil e África do Sul) e na CELAC (comunidade latino-americana).

- **Reforçar a formação de diplomatas de carreira através do Instituto Rio Branco**, preservando assim a qualidade do serviço diplomático brasileiro, com ênfase na boa representação política do Brasil nos países estrangeiros e nas organizações multilaterais, na capacidade negociadora de acordos internacionais, na promoção comercial de bens e serviços brasileiros no exterior, e na devida proteção aos cidadãos brasileiros ao redor do mundo.

- **Assegurar que as chefias das missões diplomáticas permanentes e das representações permanentes junto a organismos internacionais sejam exercidas prioritariamente por diplomatas de carreira**, observados os critérios legais e a aprovação prévia do Senado Federal, com nomeações excepcionais fundamentadas em justificativas públicas de qualificação e interesse nacional. Assumir o compromisso de não nomear para essas chefias cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do Presidente da República, do Vice-Presidente ou de Ministros de Estado.

7. DEFESA E SOBERANIA NACIONAL

- **Fortalecer o Ministério da Defesa** no planejamento, coordenação e integração das Forças Singulares com profissionais civis especializados integrados aos militares, e vice-versa, com projeto integrado de Forças Armadas, orçamento estável e meta de 2% do PIB

- **Elaborar urgentemente planejamento estratégico, de meio e longo prazo, para a política ambiental e mudança de clima, a segurança alimentar, a transição energética e a politica de minérios estratégicos**, buscando a incorporação de avanços tecnológicos, para a atração de investimentos produtivos e para a expansão do comércio exterior.

- **Dar especial atenção à gestão territorial da Amazônia,** bioma compartilhado com nações amigas, com a ativação do **Tratado de Cooperação Amazônica**.

- **Intensificar os entendimentos com objetivo ampliar o número de acordos de livre comércio** com países relevantes no contexto econômico mundial, tais como o Japão, o Canadá, a Coreia e os EAU, além da **implementação do acordo do Mercosul com a União Europeia e com a EFTA** com o objetivo de diversificar as exportações brasileiras.

- **Defender a democracia, como fundamento do Estado brasileiro**, e nos planos internacionais e regionais (cláusula democrática do Mercosul), além de fazer a defesa dos direitos humanos, em especial na América do Sul.

- **Fortalecer a Defesa Nacional por meio de um robusto plano de interação com capacidades civis de segurança** (energética, infraestrutura, alimentar, sanitária, cibernética, entre outras). Em destaque a imperiosa necessidade de promover a continuidade dos projetos estratégicos, tanto das

Forças Armadas como de infraestruturas críticas e sistemas de comando e controle de emprego civil e militar.

- **Desenvolver uma Base Logística de Defesa**, fortalecendo a indústria nacional e ampliando recursos para preparo, investimento e inovação.

- **Preservar a autonomia estratégica do Brasil**, reduzindo dependências críticas e evitando alinhamentos automáticos que possam se contrapor aos interesses nacionais.

- **Preparar estudos técnicos destinados a avaliar a viabilidade da redução da participação relativa das despesas com pessoal ativo no orçamento da defesa** e a realização de estudo técnico específico voltado a avaliação da composição das despesas com pessoal inativo e pensionista, com vistas a identificar alternativas juridicamente viáveis para a redução de sua participação relativa no orçamento de Defesa.

- **Tratar projetos estratégicos e a Base Industrial de Defesa como políticas de Estado**, com planejamento plurianual e tecnologias críticas de uso dual junto à academia, indústria e empresas, inclusive levando em conta os minerais críticos e terras raras com conexão com a BID para proteção da soberania e a independência produtiva e inovação.

- **Intensificar o monitoramento e controle das fronteiras** por intermédio de tecnologias de sensoriamento e uso de drones, com prioridade para a indústria nacional.

.

8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

- **Preservar a imprescindível rede de proteção social aos mais vulneráveis**, mantendo e aperfeiçoando os programas sociais vigentes, para que também sejam instrumentos de emancipação econômica, evitando desincentivos à formalização e ao emprego, e criando caminhos para a qualificação profissional e o ingresso de jovens desempregados no mercado formal de trabalho.

- **Atualizar a legislação vigente diante das novas formas de trabalho decorrentes das novas tecnologias de informação e de digitalização**, conciliando proteção social, liberdade econômica, e segurança jurídica para trabalhadores e empresas.

- **Enfrentar os impactos econômicos e sociais da proibição das plataformas de apostas eletrônicas em nosso país**, mediante uma fiscalização efetiva das plataformas ilegais, e com ênfase na proteção de menores e pessoas vulneráveis.

- **Ampliar, para os jovens, além de mais oportunidades na educação**, o acesso ao lazer, à cultura, ao esporte, ao descanso e às oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. **A juventude brasileira está no centro dos desafios e das disputas que definirão o futuro do país**. A persistência das desigualdades e das limitações do desenvolvimento brasileiro impede que a juventude realize plenamente seu potencial e construa perspectivas de futuro compatíveis com suas expectativas e direitos.

- **Promover ações de promoção da autonomia das pessoas idosas**, através de medidas centradas na garantia do cuidado dos cidadãos com maior dependência, disponibilizando serviços de atendimento em saúde, lazer, convivência, esporte, assistência social e proteção contra violações de direitos humanos e maus tratos.

- **Ampliar as políticas de proteção ás Famílias brasileiras, e em especial às mulheres**, de combate ao machismo, o sexismo e o feminicídio, além de promover a autonomia econômica das mulheres brasileiras, assegurando a elas a igualdade de oportunidades e a plena garantia de seus direitos sexuais e reprodutivos.

- **Combater com rigor todas as formas de racismo**, pois não é possível tolerar nem compreender e nem superar as desigualdades brasileiras sem enfrentar a questão racial como dimensão estruturante da sociedade.

- **Definir metas específicas de evolução da população brasileira nos principais indicadores sociais**, tais como o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, o Índice de Gini, que mede o grau de desigualdade de renda, o índice de pobreza absoluta, e de vulnerabilidade alimentar (Mapa da Fome segundo a FAO). **Há muito ainda a fazer para alcançarmos um Brasil mais socialmente mais justo, humano, e igualitário**.

9. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- **Reconhecer a relevância das questões ambientais no contexto das negociações globais** sobre mudanças climáticas, comércio internacional, segurança energética e alimentar.

- **Fortalecer o Ministério do Meio Ambiente**, o Ibama e o ICMBio, com orçamento, contratação de agentes, valorização profissional e modernização dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;

- **Coordenar a agenda do Clima de forma estratégica na Presidência da República** para elevar o tema à política de Estado;

- **Intensificar a recuperação da vegetação nativa nos principais Biomas de nosso território**, como contribuição para o Brasil cumprir a meta do Acordo de Paris; A restauração florestal, em todos os biomas, é uma contribuição efetiva que os futuros governantes e a sociedade civil podem conjuntamente oferecer para a agenda climática e de desenvolvimento sustentável do Brasil.

- **Assumir o compromisso de buscar com empenho a meta de neutralizar as emissões da agropecuária até 2042**, com a restauração de 15 milhões de hectares de florestas e a geração de empregos verdes;

- **Assumir as florestas e a biodiversidade brasileira** como ativo e oportunidade de negócios sustentáveis;

- **Dar atenção especial às comunidades tradicionais** que vivem na e da floresta, promovendo a regularização fundiária e a geração de renda para essas populações.

- **Criar mercado regulado de carbono** e dar condições para um mercado livre, com regulamentação clara, definição objetiva de créditos e precificação de emissões;

- **Implantar serviços ambientais e ecossistêmicos** para induzir preservação e restauração.

- **Valorizar a preservação de Parques Nacionais e Reservas Naturais**, patrimônio natural do Brasil e o **potencial turístico como gerador de desenvolvimento regional**;

- **Criar unidades de conservação públicas e privadas** e vetar integralmente iniciativas que busquem desafetar e reduzir áreas protegidas e garantir o uso público dos Parques Nacionais.

- **Fortalecer a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos** e universalizar o saneamento para promover a recuperação da qualidade da água de rios e bacias hidrográficas.

- **Fortalecer a proteção das nascentes fluviais, matas ciliares, e a fauna e a flora nas margens dos rios**. Promover também a **conservação de represas e reservatórios, necessários para o consumo humano, criação de animais, irrigação de lavouras, e geração de energia hidrelétrica**. Com a posse de 12% da água potável do mundo, o Brasil precisa ter consciência desta riqueza natural, e preservar os recursos hídricos em toda sua dimensão para o futuro da humanidade.

10. ENERGIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.

- **Estimular a iniciativa de armazenamento de energia elétrica,** através da disseminação do uso de baterias eletroquímicas (sistemas BESS), e principalmente através da **instalação de usinas hidrelétricas reversíveis e híbridas,** utilizando-se já do imenso parque hidrelétrico instalado no país.

- **Promover frequentes Leilões de Reserva de Capacidade (LRCAP – Armazenamento),** pelo Ministério de Minas e Energia (MME), na forma de potência para períodos quinquenais, com possibilidade de participação de baterias eletroquímicas estáticas, usinas reversíveis de armazenamento hidráulico, como também termelétricas movidas a biometano, biogás, biocombustíveis, e resíduos.

- **Garantir energia elétrica confiável e competitiva para o crescimento do país,** reforçando a governança do setor (ANEEL,ONS,EPE) e integrando a expansão da geração, transmissão e distribuição às necessidades da demanda.

- **Definir regras transparentes para os cortes de geração, a distribuição de custos e riscos** e a revisão dos subsídios cruzados, reduzindo a vulnerabilidade do sistema a eventos climáticos extremos.

- **Integrar a infraestrutura à estratégia de desenvolvimento produtivo e de transição energética,** articulando as políticas industrial e macroeconômica com o planejamento dos investimentos. Desenvolver fornecedores e capacidades nacionais, apoiar serviços de engenharia e incorporar eficiência energética e resiliência climática ao planejamento dos empreendimentos.

- **Assegurar uma política de longo prazo para petróleo e para o gás natural e seus derivados**, integrada à evolução energética e aos compromissos climáticos brasileiros.

- **Promover a avaliação e o aproveitamento responsável dos recursos petrolíferos nacionais**, incluindo bacias maduras e novas fronteiras exploratórias, como a Margem Equatorial, mediante viabilidade econômica, avaliação de riscos, licenciamento ambiental rigoroso e respeito às populações afetadas.

- **Preservar o controle da União sobre a Petrobras e de sua capacidade de atuação integrada**, com governança profissional, transparência, respeito aos acionistas e investimentos economicamente sustentáveis em produção, refino, logística, pesquisa e novas energias.

- **Ampliar e modernizar a capacidade nacional de refino e a infraestrutura de abastecimento**, reduzindo vulnerabilidades externas e fortalecendo fornecedores nacionais.

- **Ampliar a disponibilidade competitiva de gás natural para usos industriais**, especialmente destinado a indústria de fertilizantes e a petroquímica, e para geração elétrica flexível quando necessária à segurança do sistema.

- **Reduzir emissões de metano**, e demais impactos das operações, com metas e fiscalização.

11. CULTURA, ESPORTE, TURISMO, E ECONOMIA CRIATIVA.

- **Assegurar o pleno acesso da população brasileira aos produtos e eventos culturais**, cuja dimensão estratégica fortalece a cidadania, estimula a coesão social, promove a projeção internacional do país, impulsiona a economia através da geração de renda e empregos, e valoriza a identidade nacional.
- **Estimular as atividades de esporte,** especialmente pelas crianças e adolescentes, as quais também são expressões da cultura brasileira e instrumentos de desenvolvimento humano, inclusão social e dinamização econômica.
- **Valorizar a riqueza da diversidade sociocultural brasileira**, que deve estar presente no combate a toda forma de discriminação seja étnica, de gênero, de orientação sexual, religiosa, ou qualquer outra, que fira os direitos humanos e a liberdade de escolha de cada cidadão brasileiro.
- **Fortalecer o Programa Brasil Criativo,** com foco na ampla divulgação cultural das atividades artísticas à população brasileira, e na geração de empregos, renda, e capacitação profissional nos vários segmentos da atividade cultural.
- **Promover o fortalecimento e a descentralização de recursos dos Programas de Apoio e Fomento Cultural**, por meio de instrumentos já vigentes como a Lei Rouanet, a Política Nacional Aldir Blanc (PENAB) e da Lei Paulo Gustavo, além do reajuste de leis históricas e de direitos autorais.
- **Consolidar uma politica industrial para a cadeia de valor do setor audiovisual**, fortalecendo simultaneamente a qualidade da governança das politicas voltadas para este setor, a promoção cultural brasileira no mercado internacional, e a internacionalização da produção brasileira de obras audiovisuais brasileiras.

- **Estimular com empenho a atividade de turismo no Brasil**, tanto a nível doméstico, como internacional, em todos seus segmentos, através do apoio institucional e financeiro ao Ministério do Turismo e à Embratur.

- **Garantir capacidade técnica, orçamento e coordenação intergovernamental à Embratur**, na sua qualidade de serviço social autônomo, com autonomia operacional e orçamentária, gestão profissional e resultados verificáveis.

- **Transformar nosso patrimônio natural e cultural em destinos turísticos sustentáveis**, organizados, e acessíveis para visitantes através de investimentos na infraestrutura hoteleira e receptiva.

- **Simplificar exigências para hotéis, resorts, parques temáticos, marinas e portos turísticos**, procurando integrar autorizações, eliminar duplicidades e adotar boas práticas internacionais, com proporcionalidade ao impacto, prazos definidos e proteção ambiental.

- **Reduzir impostos em contrapartida a investimentos** e criar incentivos inspirados no Perse para implantação, expansão e modernização de empreendimentos, com limites e avaliação do investimento adicional gerado.

- **Fortalecer o FUNGETUR e articulá-lo com o BNDES, bancos regionais e fundos garantidores**, com foco no apoio a pequenos negócios, concessões e PPPs, com projetos viáveis, ambientalmente preparados e prazos adequados.

- **Coordenar infraestrutura pública e investimentos privados no entorno de parques e patrimônios culturais**, através de um plano de desenvolvimento imobiliário sustentável, que inclua saneamento, energia, mobilidade, hospedagem e atrações, com planejamento e benefícios às comunidades.

- **Eliminar gargalos aéreos e terrestres entre 2027 e 2030,** buscando integrar aeroportos (hubs e regionais), rodovias,

acessos e infraestrutura náutica à ampliação de rotas, com financiamento e cronogramas.

- **Assegurar promoção internacional permanente e inteligente planejamento orçamentário plurianual à Embratur**, priorizando mercados e utilizando inteligência artificial, dados e marketing multilíngue, medindo visitantes, receita e permanência.

- **Integrar e articular as atividades internacionais de promoção turística realizadas pela Embratur, Itamaraty e ApexBrasil**, através da atração de investimentos e valorização das exportações de bens e serviços brasileiros.

- **Promover as atividades do Senac, Sebrae e instituições de ensino na formação em hospitalidade, idiomas, gestão e tecnologia**, com foco na segurança, acessibilidade, adaptação climática, viagens domésticas e baixa temporada.

- **Monitorar metas, recursos e entregas em painel público anual**, acompanhado pelo Conselho Nacional de Turismo, dando transparência aos indicadores de desempenho setorial, investimentos, emprego, receita, qualidade dos destinos e conservação.

12. CIDADES E INFRAESTRUTURA.

- **Tratar como prioridade nacional a ampliação dos investimentos em infraestrutura,** assumindo o compromisso de recompor, de forma continuada, os recursos públicos destinados a projetos estruturantes e de mobilizar o investimento privado por meio de concessões e Parcerias Público-Privadas. A infraestrutura deve ser política de Estado, com continuidade entre governos, planejamento de longo prazo e cooperação entre União, estados e municípios, visando **reduzir o Custo Brasil, elevar a produtividade e ampliar o acesso da população aos serviços essenciais**.
- **Assumir o compromisso de assegurar previsibilidade orçamentária aos investimentos prioritários,** diretamente ou por meio de Parcerias Público - Privadas nos projetos em que eventualmente a exclusiva participação privada seja insuficiente.
- **Garantir a segurança jurídica, a estabilidade regulatória e o cumprimento dos contratos,** preservando a autonomia técnica, o quadro de pessoal e a estrutura orçamentária das Agências Reguladoras, com dirigentes escolhidos por critérios profissionais.
- **Assegurar adequada alocação dos riscos e decisões tempestivas de reequilíbrio econômico-financeiro**, fortalecendo a solução consensual de conflitos, inclusive a SecexConsenso do TCU. A governança dos projetos deverá observar integridade, transparência e controle dos resultados.
- **Dar continuidade e ampliar o programa de concessões e PPPs,** mantendo cronograma previsível de leilões e carteira de projetos bem estruturados.

- **Promover a modernização do marco das concessões e a regulamentação dos instrumentos já aprovados**, fortalecendo a capacidade de planejamento, estruturação e gestão contratual dos entes subnacionais. A continuidade das políticas setoriais deverá permitir que investidores e financiadores assumam compromissos de longo prazo.
- **Consolidar as fontes de financiamento e aperfeiçoar os mecanismos de garantias,** combinando bancos públicos de fomento, mercado de capitais, Eco Invest Brasil e organismos multilaterais. Preservar os instrumentos de financiamento incentivado, ampliar o financiamento baseado nos próprios projetos e aprimorar seguros e fundos garantidores para PPPs e capital de giro de obras públicas.
- **Assegurar tratamento previsível dos efeitos da reforma tributária** sobre tarifas e investimentos, com reequilíbrios contratuais céleres quando necessários.
- **Priorizar a expansão e modernização da infraestrutura de transportes e logística,** onde se concentra o maior déficit de investimento, estimado em R$ 208,4 bilhões anuais.
- **Recuperar e manter a malha rodoviária pública**, ampliar a segurança e a capacidade dos corredores produtivos e avançar em novas concessões e PPPs.
- **Expandir a malha ferroviária de forma integrada**, com financiamento adequado à maturação dos projetos, e melhorar conexões entre redes, terminais e regiões produtoras.
- **Fortalecer a governança dos portos públicos**, melhorar acessos e capacidade operacional e integrar os modais. Ampliar a conectividade aeroportuária, utilizando os instrumentos de financiamento setorial, inclusive o Fundo Nacional de Aviação Civil.

- **Assumir o compromisso de acelerar a universalização do saneamento e melhorar a segurança hídrica,** preservando as diretrizes do marco setorial, estimulando a regionalização e a formação de consórcios municipais e fortalecendo a capacidade regulatória.
- **Coordenar exigências ambientais e regulatórias** de forma a impedir sobreposições que prejudiquem os investimentos, e proporcionar maior celeridade e racionalidade nos processos de licenciamento ambiental.
- **Ampliar a estruturação de projetos de drenagem urbana** e acelerar a erradicação de lixões, com custeio sustentável, reciclagem, produção de biometano e aproveitamento energético dos resíduos.
- **Promover a expansão do transporte coletivo de média e alta capacidade,** com investimentos em metrôs, trens e corredores de ônibus, integração metropolitana e bilhetagem interoperacional. Implantar autoridades metropolitanas e assegurar fontes estáveis de financiamento, combinando recursos públicos, PPPs e receitas extra-tarifárias.
- **Formular e implementar uma estratégia nacional integrada de infraestrutura digital,** articulando conectividade, centros de dados e inteligência artificial com energia, transmissão, água e licenciamento. Garantir previsibilidade regulatória e tributária, condições adequadas de importação de equipamentos e financiamento de longo prazo.
- **Estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva nacional** e a expansão da infraestrutura crítica necessária ao processamento de dados e à transformação digital da economia.
- **Ampliar a estruturação de projetos de infraestrutura social e de cidades inteligentes,** apoiando estados e municípios em iniciativas de saúde e educação, com assistência técnica, linhas de crédito adequadas e participação de bancos de fomento e organismos multilaterais.

- **Promover as adaptações necessárias na Lei que rege as contratações da Administração Pública, a Lei 14.133/21**. O intuito é que os contratantes utilizem as ferramentas já disponíveis no próprio texto legal, e validadas pelo Tribunal de Contas da União, para proteger o certame de licitantes que praticam preços inexequíveis, gerando uma falsa competição entre empresas supostamente "iguais" (com condições de habilitação para aquele certame), mas que na verdade não conseguem atender as condições do edital. Isso faz com que haja uma disputa entre desiguais, levando a preços, por vezes, muito abaixo do que pode ser praticado pelas empresas capazes de atender as exigências contidas no Edital, com condições de habilitação, e frustrará a contratação por parte do poder público, ou ainda pior, em um futuro próximo, ensejará uma inexecução contratual, com notório desperdício dos escassos recursos públicos e necessidade de nova licitação para conclusão da obra/serviço em questão, elevando de sobremaneira o valor da contratação.

- **Assegurar responsabilidade às contratações públicas** e criar todas as condições para que as nossas empresas de engenharia, que em sua vasta maioria são sérias e comprometidas, possam ter segurança orçamentária, legal e contratual, para poder concluir as licitações vencidas e efetivamente entregar aos cidadãos obras e serviços de engenharia com qualidade, dentro dos prazos, conforme esperado pelos cidadãos pagadores de impostos.

13. SEGURANÇA PUBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

- **Promover um intenso, rigoroso, e contínuo combate ao crime organizado em todas suas vertentes e escalas**, reunindo diferentes instituições e competências do Estado, através da combinação de investigação criminal, inteligência financeira, fiscalização tributária, e monitoramento regulatório. Se atualmente o crime dito organizado opera em rede, através de empresas formais, mercados e instrumentos financeiros, logística eficiente, **o Estado também precisa atuar de forma organizada e integrada para fazer frente ao desafio de combate aos ilícitos praticados nas suas várias vertentes**, do tráfico de drogas e armas, ao comércio e distribuição de combustíveis, e demais atividades comerciais e financeiras, as quais lhes proporcionam a possibilidade de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, concorrência desleal, e corrupção de agentes públicos. Neste contexto deve-se **promover a cooperação publico – privada no combate ao crime organizado** buscando a parceria do Estado com organizações setoriais e empresas privadas afetadas pela prática dos crimes.

- **Desarticular o poder econômico do crime organizado.** Fortalecer a atuação integrada da Polícia Federal, Receita Federal e Coaf, em cooperação com ministérios públicos e autoridades estaduais, para investigar mercados ilícitos, lavagem de dinheiro, redes de corrupção e infiltração na economia formal. Ampliar a investigação patrimonial e a recuperação de ativos. Ampliar a transparência sobre quem efetivamente controla empresas e ativos e os controles contra receptação e circulação de produtos ilegais.

- **Apoiar a recuperação de territórios e proteger as fronteiras.** Coordenar e financiar programas pactuados com estados e municípios, combinando inteligência, investigação focalizada, policiamento de proximidade, acesso à justiça e serviços públicos.

- **Fortalecer a atuação federal nas fronteiras, especialmente na região amazônica**, combatendo inclusive os crimes ambientais de tráfico de drogas, garimpos e desmatamento ilegais, promovidos em grande parte pelas facções criminosas, disponibilizando para esta tarefa fontes de financiamento suficientes e permanentes, e promovendo a integração das Forças Federais com as Forças Estaduais.

- **Valorizar os profissionais da segurança pública e fortalecer a integridade policial.** Assegurar formação, saúde mental, equipamentos e supervisão nas forças federais. Adotar protocolos de uso proporcional da força e câmeras corporais com regras robustas de ativação. Financiar e apoiar a adoção dessas medidas nos estados e municípios, bem como o fortalecimento de corregedorias e ouvidorias independentes, com transparência e responsabilização por desvios.

- **Preservar e fortalecer o controle de armas e munições.** Manter a proibição do porte como regra, ressalvadas as exceções legais, e preservar, na regulamentação federal, as restrições à aquisição e à posse, sem ampliar os limites atuais de quantidade e capacidade. Fortalecer registro, rastreabilidade e fiscalização de armas e munições e combater tráfico e desvios.

- **Fortalecer o controle estatal do sistema prisional.** Qualificar a gestão e a inteligência penitenciária federal e apoiar os sistemas estaduais com financiamento, assistência técnica e metas pactuadas. Reduzir a superlotação, melhoria das condições de habitabilidade, promover avaliação estruturada de risco, impedir comunicações ilegais e interromper o comando das facções. Ampliar educação, trabalho e acompanhamento de egressos, com mensuração da reincidência.

- **Consolidar a coordenação nacional e federativa.** Efetivar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) com pactuação permanente, financiamento estável e responsabilidades claras. Propor ao Congresso reformas para fortalecer a coordenação estadual e definir competências e controles das guardas municipais.

- **Integrar dados para prevenir e esclarecer crimes.** Implantar infraestrutura nacional inter-operável de informações de segurança pública, com proteção de dados e acesso auditável. Financiar investigação e perícia nos estados para ampliar a elucidação de homicídios e enfrentar crimes patrimoniais e fraudes digitais. Apoiar a integração de informações e avaliação de risco nas redes de proteção às mulheres para prevenir o crime de feminicídio.

- **Promover a defesa dos direitos das mulheres,** combinando ações coordenadas entre a Sociedade Civil, o Poder Público. Esta pauta merece ser destacada diante da crescente onda de violência praticada contra as mulheres, vitimas de feminícidio e de atos de violência doméstica. O objetivo será de **fortalecer os marcos legais e as redes de apoio ao combate a violência contra mulheres**. Além de combate a violência, defender as mulheres exige também a criação de **condições para a igualdade de oportunidades**.

14. REFORMA DO ESTADO, DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

- **Promover a inadiável Reforma Administrativa voltada à eficiência e à qualidade dos serviços públicos**, com avaliação de desempenho por métricas verificáveis, revisão de estruturas e plano de carreiras, eliminação de sobreposições administrativas e de competência funcional, disseminação das ferramentas digitais de gestão e controles e de mensuração de resultados.
- **Reduzir o número de Ministérios, Autarquias, Órgãos Públicos, Empresas Estatais,** através de um processo racional do serviço público federal, visando reduzir despesas primárias do Governo Federal, otimizar o trabalho dos servidores federais, elevar a produtividade e a eficácia dos recursos públicos.
- **Continuar investindo na universalização dos serviços públicos digitais de qualidade**, e na construção de uma infraestrutura pública digital que proporcione o devido suporte à personalização dos serviços, buscando assim alavancar novas iniciativas que melhorem e facilitem a experiência de uso de plataformas públicas, como o gov.br que já reúne mais de 5 mil serviços públicos federais.
- **Aprimorar o modelo de centralização e compartilhamento de serviços de suporte** (gestão de pessoas, orçamento, contratações etc.) entre Ministérios e Órgãos do Executivo Federal, de modo a racionalizar o uso dos recursos públicos.
- **Aprimorar os mecanismos de utilização do poder de compra do Estado** em todos os níveis da federação, estimulando o desenvolvimento nos territórios e a descentralização das contratações públicas por meio de plataformas como o Contrata+ Brasil.

Esta Carta Compromisso foi elaborada nos últimos dias pelo empenho voluntário de um grupo de integrantes do PARLATÓRIO, reunindo renomados empresários, executivos, advogados, economistas, administradores, engenheiros, cientistas, médicos, educadores, diplomatas, sociólogos, ambientalistas, todos reunidos aqui pelo mesmo intuito de apresentar aos dois Candidatos á Presidência da República, temas estruturais e medidas que consideramos importantes para todos os brasileiros, abrangendo áreas como equilíbrio fiscal, crescimento econômico, segurança jurídica, ambiente de negócios, investimentos, infraestrutura, educação, saúde, inovação e desenvolvimento social. Nesse momento decisivo da eleição em segundo turno, entendemos que o nosso papel deve ser, mais do que nunca, o de contribuir para o debate sobre o futuro do País. Por isto esperamos que os dois candidatos a Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva e Flávio Bolsonaro assumam estes compromissos com a sociedade civil brasileira, os quais serão acompanhados regularmente durante o próximo mandato presidencial, visando o desenvolvimento do país que desejamos para nossos descendentes.

Atualmente, o PARLATÓRIO reúne mais de 380 empresários, representando quase 40% do PIB brasileiro, além de contar com a participação de inúmeras outras lideranças e representantes da sociedade civil. Ao longo desta campanha presidencial, procuramos manter exatamente esse espírito de diálogo. Tivemos a oportunidade de realizar um encontro com o senador Flávio Bolsonaro e também com o presidente Lula, que agora disputam o segundo turno. Desejamos que as eleições sejam realizadas em paz e harmonia pelos eleitores brasileiros de todos os cantos, que o vencedor seja democraticamente reconhecido pela maioria dos votos, e que o exercício do cargo presidencial seja cumprido com integral observação da Constituição Federal.

São Paulo, 13 de Outubro de 2026

GRUPO PARLATÓRIO

CARTA COMPROMISSO PARLATÓRIO

- **Coordenação Técnica**
  Roberto Giannetti da Fonseca

- **Coordenação Institucional**
  Carlos Marques,
  Pedro Franco,
  Mário Anseloni
- **Colaboradores**
  André de Ângelo
  Álvaro Coelho da Fonseca
  Emerson Kapaz
  Felipe Kheirallah
  Heleno Torres
  Almirante Ilques Barbosa Jr.
  Ilona Szabó
  Isaac Sidney
  Jean Paul Prates
  Latif Abrão Jr.
  Mário Luiz Sarrubbo
  Marcelo Araújo
  Marcelo Silva
  Natalia Pasternak
  General Otávio Rego Barros
  Patrícia Ellen
  Patrícia Audi
  Renato Velloso
  Roberto Klabin
  Roberto Lima
  Robert Wong
  Rodrigo Villaça
  Roger Ingold
  Embaixador Rubens Barbosa
  Viviane Senna
  Vinicius Lummertz Silva
  Tiago Senna